



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº 23, de 03 de julho de 2008.

O Superintendente Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Ouro Preto, SEMAE-OP, o José Antônio Bernardo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela presente:

Resolve:

Art 1º - Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SEMAE-OP, composta por três membros, nomeados para exercerem o cargo por um ano.

Art. 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deverá encaminhar e presidir todos os processos licitatórios da Autarquia municipal, observando os princípios constitucionais e legislação que regem a matéria.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a presente comissão os seguintes membros:

Srta. Kenny Kátia Murta Bonfante (presidente);

Sr. Juliano Bezerra de Oliveira (membro);

Sr. Cristiano Barros Miranda (membro).

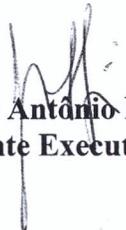
SUPLENTES:

Sr. Narcísio Gonçalves Maciel (membro).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra e publique-se.

Ouro Preto, 03 julho 2008.


José Antônio Bernardo
Superintendente Executivo do SEMAE-OP

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 25/07/2008 16:12Z 001714